

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos do artigo 98º do Código das Associações Mutualistas e dos Estatutos da A Beneficência Familiar do Porto, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer da proposta apresentada pela Direção, para que seja autorizada a afetação de património para a realização do aumento de capital da Caixa Económica do Porto – caixa anexa à vossa Associação no valor de € 800.000.

Considerações:

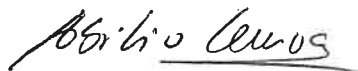
- O Conselho Fiscal procurou inteirar-se das circunstâncias e dos factos que determinaram esta solicitação.
- Verificou-se que a CEP adjudicou em 23/05/2019 à empresa Credirisk a implementação do Core Banking e também serviços de consultoria e de acompanhamento especializado. Este investimento representa o valor de € 1.235.427, acrescido de € 317.708 até maio 2020, e o valor de € 396.668 anual pelos serviços especializados.
- Foi nos apresentado e pedimos esclarecimentos sobre o Plano de Negócios, incluindo projeções de balanço, resultados, rácio de capital e liquidez e de sustentabilidade económica financeira, assim como estudo de mercado e contratos com parceiros estratégicos para este investimento.
- O capital social ou afetação de património pelas caixas económicas foi fixado pela Portaria n.º 362/2015 em € 1.000.000.
- A Caixa Económica do Porto – caixa anexa possui o valor de € 1.801.816 em fundos próprios e pelo resultado da aquisição do Core Banking e dos demais serviços obrigam ao reforço dos fundos próprios.

Parecer:

- O Conselho Fiscal releva a necessidade de fazer face a requisitos legais.
- Recomendamos à Direção da Caixa Económica do Porto – caixa anexa uma gestão cautelosa, sã e prudente, dada a importância e dimensão dos investimentos em análise, solicitando informação constante e atempada.
- Ponderados os factos, quer do financiamento quer do investimento que levou a esta proposta, somos do parecer que a Assembleia aprove a afetação do património para a realização do aumento de capital da Caixa Económica do Porto – caixa anexa.

Porto, 4 de setembro de 2019

O Presidente:



Abílio Marques Lemos Bastos

O Secretário:



Rui Melo Cosme

O Relator:



António Fernando Rebelo Moreira